



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de **Lei nº108/88**

Autoria do **Vereador Jandir Teixeira**

Dispõe sobre **denominação de via pública**



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 108/88

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 02 da Vila Pardini, que inicia na Rua 01 e termina sem saída em propriedade da J.J. Construção e Empreendimentos Ltda., passa a denominar "Miguel Cassola", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 24/10/1907 - 24/12/1972".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 11 de outubro de 1988

Jandir Teixeira

Vereador

Justificativa -

O homenageado nasceu em 24 de outubro de 1907.

Casou-se com D. Isabel Ijano Garcia, constituindo com os filhos Francisco, Manoel, José, Isabel, Josefa e Antonia, tradicional família de nossa cidade.

Foi funcionário da S/A Indústrias Votorantim, fixando-se posteriormente no comércio local.

Faleceu em 24 de dezembro de 1972.

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 108/88

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto legal existe.
Nada a opor.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR

Lazaro Alberto de Almeida
Lazaro Alberto de Almeida

MEMBRO

Manoel Andriotta
Manoel Andriotta

MEMBRO

Jose Baeza Urechiza
Jose Baeza Urechiza

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de **Lei** n.º **108 / 88**

Comissão de **Finanças e Orçamento**

Parecer n.º **/**

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

Newton Vieira Soares
RELATOR **Newton Vieira Soares**

Augustinho Chriguer
MEMBRO **Augustinho Chriguer**

Laércio Amorim
MEMBRO **Laércio Amorim**



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 110/88

Projeto de Lei nº 108/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei nº ____ de ____ de _____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua nº 02 da Vila Pardini, que inicia na Rua Ol e termina nas es de em propriedade de J.J. Construção e Empreendimentos Ltda, passa a denominar "Miguel Cassola", constando nas placas indicativas e expressões "Cidadão Emérito - 24/10/1907 - 24/12/1972".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

